

FICHA DE PRODUTO

Seguro Conforto Familiar

Produto

O Seguro Conforto Familiar (Assistência Funeral) é um seguro que contempla a proteção diante de fatalidades que possam prejudicar o sustento de uma família, como um falecimento. Este produto prevê a indemnização para reduzir prejuízos do segurado ou de familiares beneficiários do seguro.

O Serviço de Assistência Funeral tem como objetivo, o pagamento das despesas de funeral até ao limite contratado.

Segmento Alvo

Este seguro destina-se aos cidadãos residentes em Angola interessados em assegurar um valor para o pagamento das despesas funerárias em caso de morte da pessoa segura. Garantindo o conforto aos familiares em caso de uma fatalidade.

- Particulares
 - Cuida do futuro da sua família, de forma a proteger o valor para o pagamento das despesas funerárias, em caso de morte da pessoa segura.
- Empresas
 - Cuida do futuro dos seus colaboradores e das suas famílias, ao assegurar um valor para o pagamento das despesas funerárias, em caso de morte da pessoa segura.

Vantagens

- Assegura as despesas de funeral até ao limite contratado em caso de morte, por acidente e/ou doença;
- Solução de Apólice familiar flexível;
- Regularização de sinistros de forma atempada e com o máximo rigor e eficácia;
- Rapidez no processo de subscrição, não carece de questionários clínicos;
- Possibilidade de reembolso ou utilização de serviços funerários nas agências parceiras até ao valor do capital contratado;
- Produto inovador;
- Preço competitivo.

Coberturas e Capital Seguro

Coberturas	Capital Máximo
Morte ou Invalidez Permanente	1 000 000,00 AOA
Despesas de Funeral	750 000,00 AOA

Beneficiários

O pagamento do capital será efectuado ao beneficiário indicado no momento da contratação da apólice ou herdeiros legais designados para o efeito.

Período de Carência

Existe um período de carência de 6 (seis) meses para as coberturas, desde a respectiva data de início, excepto se a morte da Pessoa Segura tiver ocorrido devido a acidente, o período de carência será de 30 dias.

Limites de Idade

- Idade mínima de subscrição - 3 anos
- Idade Máxima de subscrição - 60 anos | + 60 anos - 20% agravamento

Duração do Seguro

- Por Ano e Seguintes
 - Quando sejam contratados por períodos anuais automaticamente prorrogáveis, desde que não haja indicação em contrário por qualquer das partes.

Procedimentos em caso de Sinistro

Ocorrido o falecimento da Pessoa Segura, o Seguro Conforto Familiar deverá ser accionado pelas vias seguintes:

- Telefone: +244 946 135 207
- E-mail: sinistros@aliancaseguros.ao
- Presencialmente num dos nossos Balcões

Em caso de falecimento, os familiares do malogrado devem participar à seguradora dentro de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do dia em que ocorreu o falecimento ou do dia em que teve conhecimento.

Os familiares do malogrado devem prestar todas as informações que respeitem à origem do falecimento, preenchendo com verdade os documentos que para o efeito lhes forem apresentados pela seguradora.

Documentação a apresentar à Seguradora

Para efeito, os familiares do malogrado, devem apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do Bilhete de Identidade, Cédula e/ou Assento de Nascimento da Pessoa Segura;
- Local do Óbito;
- Informações sobre as circunstâncias do Óbito;
- Guia de transporte de remoção e transporte da Pessoa Segura falecida, emitida pela autoridade competente, de acordo com o Diário da República n.º 16 da Lei n.º 5/87 de 23 de Fevereiro.

Informações Necessárias

A Participação de Sinistro deve ser minuciosamente preenchida com a inclusão das seguintes informações:

- N.º da Apólice Válida;
- Data e hora da Ocorrência;
- Local da Ocorrência;
- Causas da Ocorrência;
- Descrição da Ocorrência;
- Autoridade que Registou a Ocorrência;
- Assinatura do Participante;
- Bilhete de Identidade do Participante;
- Qualidade em que Participa a Ocorrência.

Reembolsos

Havendo necessidade de reembolso quer por atraso da Companhia de Seguros ou por facto imputável aos familiares do malgrado, a Seguradora, garantirá o pagamento do Capital Seguro indicado nas Condições Particulares da Apólice, a pessoa que comprovadamente apresentar provas de que tenha suportado as despesas do óbito.

Formas de Pagamento

- O pagamento do Seguro pode ser efectuado por:
 - Pagamento à Cobrança (TPA);
 - Multibanco (referência multicaixa);
 - Transferência Bancária;
 - Débito Directo.
- Periodicidade
 - Anual.

Documentação

- Para a subscrição
 - Proposta de Adesão;
 - Identificação dos Beneficiários.
- Para o cliente
 - Apólice;
 - Condições Gerais do Seguro de Conforto Familiar;
 - Factura/Recibo;
 - Participação de Sinistros (caso se aplique).

Outras Informações

A informação da Ficha de Produto não dispensa a leitura das Condições Gerais do Seguro Conforto Familiar.

Para mais informações queira contactar o serviço de Apoio ao Cliente da Aliança Seguros +244 923 190 825.